

RECEBIMOS  
LIVRO 000  
FLS. 47

com 97/2.000  
Sanção de e  
Sob 387  
Em 09 / Dezembro / 1998  
Fundo Especial

LEI Nº 387/98

Autoriza a abertura  
Crédito Especial.

O Povo do Município de Munhoz Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para a dotação 02.03.08.42.188.1.070.4120 e R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para a dotação 02.03.08.42.188.2.054.3111.

Art. 2º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial provem de anulação de para a dotação nº 02.03.08.42.188.1.018.4110 ficha nº 57.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 09 / Dezembro / 1998.

Jureldir da Rosa  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ  
APROVADO EM  
1ª DISCUSSÃO  
EM 03 novembro 1998  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ  
APROVADO EM  
2ª DISCUSSÃO  
EM 20 novembro 1998  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ  
APROVADO EM  
3ª DISCUSSÃO  
EM 07 novembro 1998  
Presidente